
Entidades se unem para garantir avanço no PL dos Depósitos Judiciais

Os deputados federais Vieira da Cunha (PDT-RS) e Pepe Vargas (PT-RS) apresentaram nessa quarta-feira (14/12), junto à Mesa Diretora da Câmara Federal, um requerimento para a retirada do recurso interposto contra a aprovação do Projeto de Lei 7.412/2010, de autoria de José Otávio Germano (PP-RS). O PL disciplina a distribuição dos rendimentos dos depósitos judiciais, repartindo o bolo entre as Defensorias Públicas, Tribunais de Justiça, MPs e Procuradorias dos Estados, para melhorar a prestação de seus serviços à população. O documento foi entregue diretamente ao presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS).

O ato teve as presenças do presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), André Castro; do representante do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e defensor público geral do Distrito Federal, Jairo Almeida; do presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape), Juliano Dossena, dentre outros representantes classistas da Defensoria da Bahia, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

O PL 7.412/10 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na sessão do dia 11 de novembro, em caráter terminativo. Dali, deveria seguir direto para o Senado. A expectativa dos operadores do Direito é de que tudo estaria resolvido em dezembro, com a sanção da presidente Dilma Rousseff.

No entanto, nos dias 22 e 23 de novembro, os deputados Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Miro Teixeira (PDT-RJ), respectivamente, apresentaram recurso para levar ao Plenário da Câmara a apreciação do PL 7.412/2010. A alegação de ambos: o tema precisa de uma ampla discussão. Por trás deste percalço, estaria a pressão de alguns presidentes de Tribunais de Justiça, insatisfeitos com o rateio dos rendimentos — 77% para os TJs, 10% aos MPs, 10% às Defensorias e 3% às Procuradorias Estaduais.

A partir desse momento, lideranças ligadas às associações de defensores públicos, Procuradorias Estaduais e MPs se mobilizaram para evitar que o PL fosse remetido ao Plenário da Câmara. A Anadep e a Condege, por exemplo, se mobilizaram com outras entidades para garantir a tramitação normal da matéria, colhendo assinaturas para a retirada do recurso. Além de pedir o apoio pessoal do presidente Marco Maia, os representantes das três carreiras vêm investindo no convencimento corpo-a-corpo no Legislativo.

Verba para todos

Os rendimentos financeiros resultantes dos depósitos judiciais já são empregados pelos tribunais estaduais, na maior parte do país. O PL aprovado na CCJ da Câmara dos Deputados nada mais faz do que estender o benefício a estas três outras instituições de prestação jurisdicional, a fim de fortalecê-las financeiramente. Além disso, buscou regular e dar transparência às negociações entre órgãos da Justiça e os bancos em torno das aplicações financeiras.

Conforme o PL, as partes do processo — depositante ou beneficiária do depósito — permanecem com o direito ao montante, corrigido pela inflação e juros de praxe. O documento aprovado na Câmara amplia a parte do bolo auferida pelos órgãos da Justiça, reduzindo, em contrapartida, a parte relativa aos lucros

dos bancos.

Os recursos deverão ser direcionados para as seguintes atividades: fundos específicos para a modernização do Poder Judiciário estadual e do Distrito Federal; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita, em localidade onde não houver Defensoria Pública; e treinamento e especialização de magistrados e servidores dos tribunais.

Justiça gaúcha

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, cujo orçamento anual gira em torno de R\$ 600 milhões, deve receber R\$ 14 milhões de reforço no caixa, se aprovado o PL 7.412/2010. A estimativa é do promotor de Justiça João Ricardo Tavares, que considerou modesto o percentual de 10%. “O mais justo seria uma equação guardando simetria com a proporção orçamentária de cada instituição. Todavia, a fim de que o projeto tivesse aprovação, foi o percentual possível para que conseguíssemos um acordo com todos os envolvidos”, justificou.

Já o Tribunal de Justiça do RS não tem do que se queixar, pois a aprovação do PL do deputado José Otávio Germano, além de garantir a entrada de recursos preciosos, resolve uma pendência judicial antiga — o que, aliás, acabou motivando a criação do Projeto de Lei. É que a lei que criou e disciplinou este repasse aos cofres do Judiciário acabou contestada pela OAB em 2003, por “vício de origem”, ou seja, a lei não poderia ser estadual, mas federal.

O caso está parado no Supremo Tribunal Federal, que ainda não julgou os embargos declaratórios, mas deve ser solucionado definitivamente com a aprovação do PL 7.412/2010. Os *spreads* continuam rendendo, mas só podem ser usados pelo Judiciário se transformados em recursos públicos orçamentários. Para 2011, esta rubrica ainda esteve presente no orçamento, em função destas pendências.

“Nós desoneramos o Tesouro de uma despesa que, para custeio e investimentos, gira hoje em torno de R\$ 140 milhões. Esta verba não pode ser destinada para pagamento de pessoal. É usada exclusivamente na área de dotação de recursos de manutenção da máquina judiciária”, destacou o vice-presidente do TJ-RS, desembargador José Aquino Flôres de Camargo. Ele disse que a receita, ao longo dos anos, viabilizou a construção e reforma de inúmeros prédios, ajudou na renovação de informática, no pagamento de perícias e dos advogados dativos nas comarcas que não dispõem de Defensoria Pública institucionalizada. O orçamento anual do TJ-RS bate na casa dos R\$ 2 bilhões por ano — a maior parte para cobrir despesas de pessoal.

Date Created

15/12/2011